



DECRETO Nº 038/2023

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,


DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2023, por Tempo de Contribuição, a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.794.165-8 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 020.441.319-27, nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 051/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.851,61 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), acrescido de Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos), Dia de Feriado no valor de R\$ 12,92 (Doze reais e noventa e dois centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 1,37 (Um real e trinta e sete centavos), Adicional Noturno de Horas no valor de R\$ 0,02 (dois centavos) e Periculosidade no valor de R\$ 135,91 (cento trinta e cinco reais e noventa e um centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.010,89 (Três mil dez reais e oitenta e nove centavos) mensais e R\$ 36.130,68 (trinta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto / 20 23
DE N.º 12.806
UMUARAMA 21 / 08 20 23
Omur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS